



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

57ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do *caput* e dos incisos I e II do art. 29 do Regimento Interno, esta Presidência **DECIDE CRIAR**, mediante aprovação do Colegiado, a Subcomissão Especial para debater e acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 657, de 2025, que altera que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para dispensar a existência de diagnóstico clínico ou apresentação de laudo médico para educação especial, conforme o Requerimento nº40/2026, da Deputada Soraya Santos, aprovado pelo Plenário da Comissão em reunião realizada em 10 de junho do corrente ano.

A subcomissão terá prazo de duração de 180 dias e será composta por até 5 membros titulares e o mesmo número de suplentes, os quais passo a ler:

- MEMBROS TIULARES:

Benes Leocádio (União/RN) – Presidente

Soraya Santos (PL/RJ) - Relatora

Maria do Rosário (PT-RS)

Maria Rosas (Republicanos-SP)

Tarcísio Motta (PSOL-RJ)



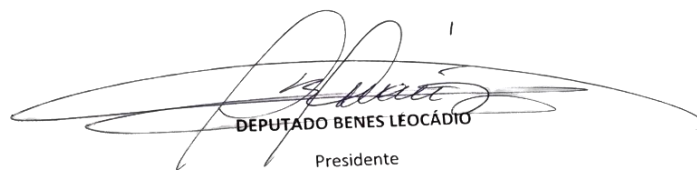
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

- MEMBROS SUPLENTE:

Maurício Carvalho (União-RO)

Nely Aquino (Podemos-MG)

Sala da Comissão, em 17 de julho de 2026.



DEPUTADO BENES LEOCÁDIO
Presidente